

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N ° 077*, de 22 de junho de 2007.

* Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de n°: 07/07, alterada para n°: 077/05, pela Lei n°: 10.117/98.

“Indica empreendimentos aprovados no âmbito do CBH-MOGI para distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no exercício de 2007, e dá outras providências”.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU-CBH-MOGI no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n.º 87, de 23 de março de 2007, que “dispõe sobre o Plano de Aplicações de recursos [do FEHIDRO] para 2007 e dá outras providências” tais como a distribuição de recursos para custeio e investimento dos Colegiados do SIGRH - Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de abril de 2007, seção I, páginas 36 a 38, que em seu anexo II (“Distribuição de Recursos de Investimentos aos Colegiados em 2007), disciplina que para o presente exercício o CBH-MOGI, Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI n.º 9, disporá para investimentos de um total de R\$ 3.679.440,78 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). **Considerando** que este valor total de R\$ 3.679.440,78 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), segundo o mesmo anexo II da deliberação COFEHIDRO n.º 87/2007, refere-se à **somatória dos seguintes valores:** a) R\$ 2.382.438,08 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) equivalente à cota do CBH-MOGI de 5,454 % (percentual de acordo com a Deliberação CRH n.º 59 de 18 de janeiro de 2006), do orçamento para investimentos do FEHIDRO para 2007, destinados a empreendimentos a serem indicados pelos comitês, no montante de R\$ 43.682.399,74 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais, e setenta e quatro centavos), valor este de acordo com anexo I, item 2.1.2 da retro referida Deliberação COFEHIDRO n.º 87/2007 b) R\$ 36.577,15 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos) referente ao saldo de subcontas apurado em 31 de dezembro de 2006, e informado pelo Agente Financeiro; c) R\$ 1.260.425,55 (um milhão, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) de saldo disponível do colegiado referente a ajustes de anos anteriores (tais como contratos cancelados, outras receitas, saldos de empreendimentos interrompidos, etc.).

Considerando que o “Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos – MPO” do FEHIDRO - e anexos que sofreram alterações em razão do Decreto Estadual n.º 51.468 de 11 de janeiro de 2007, que vinculou o Fundo Estadual de Recursos Hídricos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, resultando na necessidade de atualização dos formulários utilizados (anexos). Nesse sentido o Comunicado SECOFEHIDRO n.º 1, de 26 de fevereiro de 2007, da Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos determinou a republicação na íntegra do MPO – “Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO” e anexos I a XVIII reenumerados e reformulados em razão daquele decreto, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2007, seção I, páginas 36 a 48, consoante o retro mencionado comunicado;

Considerando que o texto do Manual de Investimentos (MPO) revisado e aprovado pelo Cofehidro ficou disponível na página da rede internacional de computadores (Internet) do SINFEHIDRO, no sítio www.fehidro.sigrh.sp.gov.br/documentos/manualdeprocedimentosoperacionais e cuja cópia original publicada no Diário Oficial do Estado, ficou à disposição de todos, além do que os anexos I, II e III em razão de sua importância foram entregues junto com o caderno de documentos no ato da inscrição a todos integrantes deste comitê durante a 32ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 16 de março de 2007, na cidade de Luís Antônio,

juntamente com a Deliberação CBH-MOGI nº 076**, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2007, seção I, páginas 66 a 70, aprovada por unanimidade durante aquela 32ª Reunião. Considerando ainda que posteriormente ambos documentos foram reenviados por meio eletrônico a todos membros cadastrados deste colegiado que entraram em contato com os quinze membros da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento que ficaram à disposição para consultas dos eventuais tomadores;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam homologados os pedidos de financiamento com recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, na modalidade não reembolsável ou a fundo perdido, referentes à cota parte do CBH-MOGI, no montante de R\$ 3.679.440,78 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) para o exercício de 2007, constantes da tabela I

Art. 2º - No presente exercício não há pedidos de financiamento na condição de suplentes, conforme se verifica na tabela II.

Art. 3º Para **assinatura dos contratos** de todos os empreendimentos aptos relacionados nos termos desta deliberação, fica estabelecida a **improrrogável data de 31 de dezembro de 2007, após a qual haverá o cancelamento automático da indicação por Deliberação do COFEHIDRO – Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**, ficando a respectiva verba disponível para redistribuição pelo CBH-MOGI no ano seguinte, consoante disposto no artigo 72 do “Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos” do FEHIDRO (aprovado pela Deliberação COFEHIDRO n.º 72, de 12 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2005, seção I, páginas 33 a 39,) e republicado juntamente com seus anexos reformulados conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2007, seção I, páginas 36 a 48, consoante justificativa constante do Comunicado do SECOFEHIDRO n.º 1, de 26 de fevereiro de 2007.

Art 4º Esta deliberação **aprova as solicitações de recursos financeiros** do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – **Fehidro**, na modalidade não reembolsável ou a fundo perdido (vinte e nove pedidos), referente ao **exercício de 2007** destinados a projetos, serviços e obras, formuladas pelos Órgãos do Estado, Entidades da Sociedade Civil e Prefeituras Municipais integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, cujos processos administrativos CBH-MOGI de pedido de financiamento / enquadramento foram previamente submetidos à análise, pontuação, classificação e aprovação pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento. **Os pedidos** de financiamento / enquadramento aprovados de acordo com o Grupo 1, 2 ou 3 a que pertencem, de que trata a Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007, classificados em ordem crescente e listados conforme a indicação nominal do tomador, tipo do empreendimento, o valor global do empreendimento (projeto, obra ou serviço), a contrapartida oferecida pelo tomador e respectivas percentagens, os recursos a receber do FEHIDRO na modalidade não reembolsável (fundo perdido), a pontuação obtida e o critério de desempate e redistribuição de recursos onde houve necessidade, **indicados na Tabela I** e, que para maior clareza, **encontram-se aqui detalhados nos artigos que se seguem.**

Art. 5º **Grupo I – Programas de duração continuada ns. 1;2 e 8:** Ficam aprovados os seguintes pedidos de financiamento com recursos financeiros do FEHIDRO, referente ao Grupo 1 (PDC 1 Base de dados, cadastros, estudos e levantamentos - BASE; PDC 2 Gerenciamento de Recursos Hídricos - PGRH; e PDC 8 - Capacitação Técnica, Educação Ambiental e Comunicação Social – CCEA), em ordem crescente de acordo com o respectivo PDC, conforme se segue.

§ 1º **Programas de Duração Continuada n.º 1 - Base de dados, cadastros, estudos e levantamentos - BASE**

I - **Tomador:** Faculdade Municipal Professor Franco Montoro; **empreendimento:** Atualização do Plano de Bacia da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio Mogi Guaçu Ugrhi 9 - PDC-1; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou 100,00%; **contrapartida oferecida:** de acordo com artigo 29, § 1º, inciso I do MPO; **valor global do empreendimento:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou 100%; pontuação: único projeto.

§ 2º Programas de Duração Continuada n.º 8 – Capacitação Técnica, Educação Ambiental e Comunicação Social – CCEA.

I - **Tomador:** Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAEE de Araraquara; **empreendimento:** Desenvolvimento de Educação Ambiental Intermunicipal na Micro Bacia do Ribeirão das Anhumas - PDC- 8; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 29.937,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta e sete reais) ou 49,58 %; **contrapartida oferecida:** R\$ 30.448,75 (trinta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); ou 50,42%; **valor global do empreendimento:** R\$ 60.385,75 (sessenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) ou 100%; **pontuação:**(16) dezesseis pontos.

II - **Tomador:** Grupo Ecológico Água – GEA; **empreendimento:** Projeto de Educação Ambiental “Vamos conhecer nossa morada” - PDC-8; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 14.247,64 (quatorze mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) ou 79,66%; **contrapartida oferecida:** R\$ 3.637,52 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) ou 20,34%; **valor global do empreendimento:** R\$ 17.885,16 (dezessete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) ou 100%; **pontuação:** (12) doze pontos.

Art. 6º **Grupo 2 – Programas de duração continuada ns. 4; 5 e 7:** Ficam aprovados os seguintes pedidos de financiamento com recursos financeiros do FEHIDRO, modalidade não reembolsável (fundo perdido), referente ao Grupo 2 (PDC 4 - Conservação e Proteção dos Corpos d’Água – CPCA; PDC 5 - Promoção do Uso Racional dos Recursos Hídricos – URRH; PDC 7 – Prevenção e Defesa Contra Eventos Hidrológicos Extremos – PDEH), em ordem crescente de acordo com o respectivo PDC, conforme se segue.

a) Conservação e Proteção dos Corpos d’Água – CPCA.

I - **Tomador:** Associação Ambientalista Projeto Copaíba; **empreendimento:** Restauração (13,9 hectares) de matas ciliares de nascentes e cursos d’água (Rio do Peixe) - PDC-4; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 79.976,64 (setenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) ou 51%; **contrapartida oferecida:** R\$ 77.570,46 (setenta e sete mil quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) ou 49%; **valor global do empreendimento:** R\$ 157.547,10 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos) ou 100%; pontuação: (36) trinta e seis pontos.

II - **Tomador:** Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Socorro; **empreendimento:** Elaboração de Diagnóstico das Áreas de Produção de Água dos Municípios de Lindóia, Águas de Lindóia, e Socorro - PDC-4; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 79.680,21 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos) ou 55,33%; **contrapartida oferecida:** R\$ 64.339,68 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) ou 44,67%; **valor global do empreendimento:** R\$ 144.019,89 (cento e quarenta e quatro mil, dezenove reais, e oitenta e nove centavos) ou 100%; pontuação: (32) trinta e dois pontos.

III - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Guataporá; **empreendimento:** Projeto Vida ao Córrego do Barreiro, fase 1, recuperação de mata ciliar - PDC-4; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 64.939,84 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) ou 79,93%; **contrapartida oferecida:** R\$ 16.306,34 (dezesseis mil trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos) ou 20,07%; **valor global do empreendimento:** R\$ 81.246,18 (oitenta e um

mil duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) ou 100%; pontuação: (29) vinte e nove pontos; **redistribuição:** tomador reclassificado na redistribuição (reescapagem) de acordo com artigo 5º, §5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 6, de 16 de março de 2007.

§ 2º Programa de Duração Continuada n.º 5 - Promoção do Uso Racional dos Recursos Hídricos - URRH

I - **Tomador:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE; **empreendimento:** Substituição de 798 metros de rede de abastecimento de água de ruas no Jardim Itamaraty – controle de perdas - PDC-5; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 61.318,61 (sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) ou 48%; **contrapartida oferecida:** R\$ 66.428,49 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) ou 52%; **valor global do empreendimento:** R\$ 127.747,10 (cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos) ou 100%; pontuação: (26) vinte e seis pontos.

II - **Tomador:** Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras - SAEMA; **empreendimento:** Implantação e execução do programa de recuperação de perdas do sistema de abastecimento público (Jardim Belvedere) - PDC-5; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 69.999,98 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) ou 63.13%; **contrapartida oferecida:** R\$ 40.890,02 (quarenta mil oitocentos e noventa reais e dois centavos) ou 36,87%; **valor global do empreendimento:** R\$ 110.890,00 (cento e dez mil oitocentos e noventa reais) ou 100%; pontuação: (15) quinze pontos.

§ 3º Programa de Duração Continuada n.º 7 - Prevenção e Defesa Contra Eventos Hidrológicos Extremos – PDEH.

I - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho; **empreendimento:** Execução de galeria de águas pluviais, trecho PV 11 ao PV 16 e PV 23 ao PV 25 no Bairro São João - PDC-7; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 89.993,23 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) ou 43,15%; **contrapartida oferecida:** R\$ 118.565,81 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) ou 56,85%; **valor global do empreendimento:** R\$ 208.559,04 (duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) 100%; pontuação: (40) quarenta pontos.

II - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Jaboticabal; **empreendimento:** Obra de drenagem (de águas pluviais) da Rua Tenente Garcia - PDC-7; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ou 50,4%; **contrapartida oferecida:** R\$ 88.488,40 (oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) ou 49,6%; **valor global do empreendimento:** R\$ 178.488,40 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) ou 100%; pontuação: (35) trinta e cinco pontos.

III - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim; **empreendimento:** (Obras do projeto de prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos (estrutura para contenção de cheias) do Loteamento Jardim Novo. - PDC-7; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ou 76,13%; **contrapartida oferecida:** R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais) ou 23,87%; **valor global do empreendimento:** R\$ 118.224,00 (cento e dezoito mil duzentos e vinte e quatro reais) ou 100%; pontuação: (32) trinta e dois pontos; **desempate:** de acordo com artigo 15, inciso I, da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2007, seção I, folhas 66,67,68 e 70, por apresentar maior contrapartida (23,8%) que o tomador do inciso IV (22%); **redistribuição:** tomador reclassificado na redistribuição (reescapagem) de acordo com artigo 5º, §5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007.

IV - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Dumont; **empreendimento:** (Construção da) Extensão de galerias de águas pluviais na Rua São Pedro - PDC-7; **valor do financiamento Fehidro a fundo**

perdido: R\$ 45.530,94 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) ou 78%; **contrapartida oferecida:** R\$ 12.842,06 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos) ou 22%; **valor global do empreendimento:** R\$ 58.373,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais) 100%; pontuação: (32) trinta e dois pontos; **desempate:** de acordo com artigo 15, inciso I, da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2007, seção I, folhas 66,67,68 e 70, por apresentar **menor** contrapartida (22%) que o tomador do inciso III (23,8%); **redistribuição:** tomador reclassificado na redistribuição (repescagem) de acordo com artigo 5º, §5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007.

V - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Rincão; **empreendimento:** Construção de galeria de águas pluviais na Rua 7 de Setembro - PDC-7; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 84.414,08 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oito centavos) ou 79,5%; **contrapartida oferecida:** R\$ 21.767,50 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ou 20,5%; **valor global do empreendimento:** R\$ 106.181,58 (cento e seis mil, cento e oitenta e um reais cinquenta e oito centavos) 100%; pontuação: (29) vinte e nove pontos; **redistribuição:** tomador reclassificado na redistribuição (repescagem) de acordo com artigo 5º, §5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007.

VI - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Porto Ferreira; **empreendimento:** Drenagem urbana: (construção de) galerias de águas pluviais da Rua Luís Gama - PDC-7; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ou 79,3%; **contrapartida oferecida:** R\$ 23.485,98 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) ou 20,7%; **valor global do empreendimento:** R\$ 113.485,98 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) ou 100%; pontuação: (28) vinte e oito pontos; **redistribuição:** tomador reclassificado na redistribuição (repescagem) de acordo com artigo 5º, §5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007.

VII - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Águas da Prata; **empreendimento:** Construção de galerias de águas pluviais no Bairro Fonte Platina - PDC-7; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 71.260,14 (setenta e um mil, duzentos e sessenta reais e quatorze centavos) ou 80%; **contrapartida oferecida:** R\$ 18.025,28 (dezoito mil, vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) ou 20%; **valor global do empreendimento:** R\$ 89.285,42 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) 100%; pontuação: (25) vinte e cinco pontos; **redistribuição:** tomador reclassificado na redistribuição (repescagem) de acordo com artigo 5º, §5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007.

GRUPO 3 - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA N.º 3

Art. 7º Grupo 3- Programa de duração continuada N. 3: Ficam aprovados os seguintes pedidos de financiamento com recursos financeiros do FEHIDRO, modalidade não reembolsável referente ao Grupo 3 (PDC-3 Programa de Duração Continuada n.º 3 – Recuperação da Qualidade dos Corpos d'Água – RQCA), de acordo com os respectivos sub grupos (**Sub Grupo 3a** - - Serviços e obras para tratamento dos efluentes dos sistemas urbanos de água e esgoto; **Sub Grupo 3b** -refere-se a - Serviços e obras para apoio ao controle das fontes de poluição, inclusive as difusas; **Sub Grupo 3c** - refere-se a Projetos (técnicos de engenharia e estudos) para tratamento de esgoto, disposição final de resíduos sólidos domésticos e tratamento de efluentes de Estações de Tratamento de Águas - ETAs; **Sub Grupo 3d** - refere-se a estudos, projetos, serviços e obras para prevenção e / ou contenção da erosão e dos efeitos da extração mineral), conforme adiante se segue.

§ 1º Subgrupo 3 a - Serviços e obras para tratamento dos efluentes dos sistemas urbanos de água e esgoto.

I - **Tomador:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP; **empreendimento:** Construção do sistema de tratamento de águas residuárias - ETA 2 – tratamento de efluentes (lodo) da

estação de tratamento de água – ETA - PDC-3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) ou 43,89%; **contrapartida oferecida:** R\$ 387.490,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais) ou 56,11%; **valor global do empreendimento:** R\$ 690.490,00 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e noventa reais) ou 100%; **pontuação:** (36) trinta e seis pontos; **desempate:** de acordo com artigo 15, inciso I da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2007, seção I, folhas 66,67,68 e 70, por apresentar maior contrapartida (56,11 %) que o tomador do inciso II (43,56%).

II - **Tomador:** Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE de Itapira; **empreendimento:** Drenagem, tratamento “desidratação de lodo” e contenção do lodo das lagoas de decantação da ETE - Itapira - PDC-3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 302.926,88 (trezentos e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) ou 56,44%; **contrapartida oferecida:** R\$ 233.796,87 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) ou 43,56%; **valor global do empreendimento:** R\$ 536.723,75 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) ou 100%; **pontuação:** (36) trinta e seis pontos; **desempate:** de acordo com artigo 15, inciso I, da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2007, seção I, folhas 66,67,68 e 70, por apresentar maior contrapartida (43,56%) que o tomador do inciso III (21%).

III - **Tomador:** Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS; **empreendimento:** Execução de Interceptor de Esgotos – travessia sob o Córrego Sul - PDC-3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 132.742,20 (cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); ou 79%; **contrapartida oferecida:** R\$ 35.285,90 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) ou 21%; **valor global do empreendimento:** R\$ 168.028,10 (cento e sessenta e oito mil, vinte e oito reais e dez centavos) ou 100%; **pontuação:** (36) trinta e seis pontos; **desempate:** de acordo com artigo 15, inciso I, da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2007, seção I, folhas 66,67,68 e 70, por apresentar **menor** contrapartida (21%) que o tomador do inciso II (43,56%).

IV - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **empreendimento:** (Implantação) do Coletor tronco II da estação de tratamento de esgoto – 1ª fase - PDC-3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) ou 68,87%; **contrapartida oferecida:** R\$ 113.014,24 (cento e treze mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos) ou 31,13%; **valor global do empreendimento:** R\$ 363.014,24 (trezentos e sessenta e três mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos) ou 100%; **pontuação:** (28) vinte e oito pontos. ; **desempate:** de acordo com artigo 15, inciso I da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2007, seção I, folhas 66,67,68 e 70, por apresentar maior contrapartida (31,13 %) que o tomador do inciso V (21%).

V - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Pradópolis; **empreendimento:** (Obras de) Extensão de interceptores (de esgoto) do Córrego Nova Junqueira - PDC-3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 143.977,03 (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos) ou 79%; **contrapartida oferecida:** R\$ 38.272,37 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) ou 21%; **valor global do empreendimento:** R\$ 182.249,40 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) ou 100%; **pontuação:** (28) vinte e oito pontos; **desempate:** de acordo com artigo 15, inciso I, da Deliberação CBH-MOGI n.º 6, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2007, seção I, folhas 66,67,68 e 70, por apresentar **menor** contrapartida (21%) que o tomador do inciso IV (31,13%).

VI - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Conchal; **empreendimento:** Implantação de emissário de esgoto doméstico do Ribeirão Conchal - PDC-3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 236.966,09 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e nove centavos) ou 79%; **contrapartida oferecida:** R\$ 62.990,98 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos) ou 21%; **valor global do empreendimento:** R\$ 299.957,07 (duzentos

e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) ou 100%; pontuação: (26) vinte e seis pontos.

VII - **Tomador:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAEE de São Carlos; **empreendimento:** (Obras do) Projeto para melhoria da qualidade de efluentes da ETE do Distrito de Santa Eudóxia (lançados no Córrego do Quilombo) - PDC-3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 77.208,33 (setenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) ou 78%; **contrapartida oferecida:** R\$ 21.776,71 (vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) ou 22%; **valor global do empreendimento:** R\$ 98.985,04 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) ou 100%; **pontuação:** (25) vinte e cinco pontos; **desempate:** de acordo com artigo 15, inciso I da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2007, seção I, folhas 66,67,68 e 70, por apresentar maior contrapartida (22%) que o tomador do inciso VIII (21%).

VIII - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Luiz Antônio; **empreendimento:** Duplicação do trecho do emissário de esgotos sanitários da cidade (810 metros) do PV18 até a ETE- estação de tratamento de esgoto - PDC-3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 149.900,56 (cento e quarenta e nove mil, novecentos reais e cinquenta e seis centavos) ou 79%; **contrapartida oferecida:** R\$ 39.846,99 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) ou 21%; **valor global do empreendimento:** R\$ 189.747,55 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) ou 100%; **pontuação:** (25) vinte e cinco pontos; **desempate:** de acordo com artigo 15, inciso I, da Deliberação CBH-MOGI n.º 076**, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2007, seção I, folhas 66,67,68 e 70, por apresentar **menor** contrapartida (21%) que o tomador do inciso VII (22%).

IX - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro; **empreendimento:** Construção de coletor para ETE – Bacia do Córrego do Marinho - PDC-3a; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 184.151,29 (cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) ou 79%; **contrapartida oferecida:** R\$ 48.951,61 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) ou 21%; **valor global do empreendimento:** R\$ 233.102,90 (duzentos e trinta e três mil, cento e dois reais, e noventa centavos); **pontuação:** (22) vinte e dois pontos.

§ 2º **Subgrupo 3 b** - Serviços e obras para apoio ao controle das fontes de poluição, inclusive as difusas.

I - **Tomador:** Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista; **empreendimento:** Obra de Recuperação Ambiental do Aterro Sanitário no Município de São João da Boa Vista - fase 2.- tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos - PDC-3b; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 81.159,16 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) ou 80%; **contrapartida oferecida:** R\$ 20.289,79 (vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos); ou 20%; **valor global do empreendimento:** R\$ 101.448,95 (cento e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) ou 100%; **pontuação:** (32) trinta e dois pontos.

II - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Socorro; **empreendimento:** Implantação da 3ª fase das segunda e terceira camadas do Aterro Sanitário e do sistema de drenagem de águas pluviais, chorume e gases PDC-3b; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 88.450,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) ou 59,5%; **contrapartida oferecida:** R\$ 60.205,00 (sessenta mil, duzentos e cinco reais) ou 40,5%; **valor global do empreendimento:** R\$ 148.655,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) ou 100%; **pontuação:** (26) vinte e seis pontos.

§ 3º **Subgrupo 3 c** - Projetos (técnicos de engenharia e estudos) para tratamento de esgoto, disposição final de resíduos sólidos domésticos e tratamento de efluentes de Estações de Tratamento de Águas - ETAs.

I - **Tomador:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ; **empreendimento:** Termo de referência para projeto executivo (de engenharia) do sistema de tratamento da fase sólida da estação de tratamento de água do SAAEJ e adequação da disposição final dos resíduos - PDC-3c; **valor do financiamento Fehidro reembolsável:** R\$ 52.402,05 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos) ou 69%; **contrapartida oferecida:** R\$ 23.542,95 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) ou 31%; **valor global do empreendimento:** R\$ 75.945,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais) ou 100%; **pontuação:** (24) vinte e quatro pontos.

II - **Tomador:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição; **empreendimento:** Elaboração de Projeto (de engenharia) para implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário do Bairro Paraíso (área de expansão urbana do município)- PDC-3c; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 49.571,82 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) ou 79%; **contrapartida oferecida:** R\$ 13.177,32 (treze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) ou 21%; **valor global do empreendimento:** R\$ 62.749,14 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) ou 100%; **pontuação:** (21) vinte e um pontos

III - **Tomador;** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Ferreira - SAEF; **empreendimento:** Projeto (de engenharia) de interceptores dos coletores tronco (emissários e estações elevatórias até a ETE, existentes ou a construir, na área de expansão da cidade segundo plano diretor) - PDC-3c; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) ou 75,76%; **contrapartida oferecida:** R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais) ou 24,24%; **valor global do empreendimento:** R\$ 101.640,00 (cento e um mil seiscentos e quarenta reais) ou 100%; **pontuação:** (14) quatorze pontos.

§ 4º **Subgrupo 3 d** - Estudos, projetos, serviços e obras para prevenção e/ou contenção da erosão e dos efeitos da extração mineral.

I - Não houve pedidos neste subgrupo 3d.

Art. 8º O saldo excedente final de R\$ 288.687,06 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos) fica transferido para nova redistribuição no exercício de 2008.

Art. 9º Fica criado o Grupo de acompanhamento da execução da complementação do plano de bacia – GAEXP, formado pelo Presidente, Vice Presidente e Secretário Executivo, que supervisionarão o andamento e evolução dos trabalhos do tomador de que trata o artigo 5º, § 1º, inciso I, a fim de assegurar que os trabalhos estejam concluídos dentro do prazo fixado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e de acordo com anexo único da Deliberação CRH n.º 62, de 4 de setembro de 2006, que “aprova prazo e procedimentos para elaboração do plano de bacia hidrográfica” e que dispõe em seu anexo sobre o termo de referência ou diretrizes ou roteiro de conteúdo mínimo pelas quais deve se pautar a tarefa de elaboração ou complementação do plano, que deverá atender ainda as recomendações contidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007, e horizonte de planejamento contemplando no mínimo o período de vigência do plano plurianual de investimentos.

§ 1º Fica o GAEXP autorizado, “ad referendum” do órgão plenário, a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento dos prazos e diretrizes fixados na referida deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que a seu juízo possam comprometer os interesses deste colegiado.

§ 2º O tomador encarregado do projeto de complementação do plano de bacia, por intermédio de seu responsável legal, deverá fazer contato permanente com o GAEXP, pelos diversos meios disponíveis, e mediante relatório escrito quinzenal suscinto, onde deverá informar sobre a evolução do cronograma dos trabalhos e eventuais contratemplos.

§ 3º A Mesa Diretora requer a todos os membros dos três segmentos (Sociedade Civil, Municípios, e órgãos do Estado) inscritos neste comitê que priorizem todas as solicitações de informações, dados, reuniões, visitas, etc. formuladas pelo tomador encarregado do projeto de

complementação do plano de bacia, respondendo-as o mais rápido possível. Os dados, informações técnicas, previsões de estudos técnicos e projetos de engenharia, bem como de obras e serviços consubstanciados na complementação do plano da bacia hidrográfica do Rio Mogi Guaçu informarão e subsidiarão as prioridades, hierarquizações e decisões de destinação de recursos financeiros das inúmeras autoridades afins, em especial as relativas à distribuição de recursos do FEHIDRO e cobrança pelo uso da água que se avizinha, e demais fontes de financiamento disponíveis.

Art. 10 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*** Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 06/07, alterada para nº: 076/07, pela Lei nº: 10.117/98.*

33ª Reunião Plenária Ordinária do CBH MOGI

Santa Cruz da Conceição, 22 de junho de 2007.

José Carlos Hori
Presidente

Neiroberto Silva
Vice Presidente

Edy Augusto de Oliveira
Secretário Executivo

ANEXO

Seguem-se tabelas I e II

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N.º 7, DE 22 DE JUNHO DE 2007								
TABELA I								
HIERARQUIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO								

ORDE M DE CLASS I FICA ÇÃO	EMPREENDIMEN TO	TOMADO R Nº PONTOS	PDC	MUNICIPI O BACIA UGRHI Nº	VALOR FEHIDR O R\$	CONTRA - PARTID A R\$ E %	VALOR TOTAL R\$	MO DAL IDA DE FIN ANC IAM ENT O
--	--------------------	-----------------------------	-----	------------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	-----------------------	---

Grupo 1	PDC 1 - Base de Dados, Cadastros, Estudos e Levantamento - BASE		PDC 1					N/R (não reem bolsá - vel)
1º	Atualização do Plano de Bacia da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio Mogi Guaçu - URGHI – 9	Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro	PDC 1	Toda a UGRHI 9	R\$ 300.000,00	(art. 29 § 1º, inciso I do MPO)	R\$ 300.000,00 (100%)	N/R
Grupo 1	PDC 8 – Capacitação Técnica, Educação Ambiental e Comunicação Social - CCEA		PDC 8					
1º	Desenvolvimento de Educação Ambiental Intermunicipal na Micro Bacia do Ribeirão das Anhumas	Departamento Autônomo de Água e Esgoto DAEE de Araraquara 16 pontos	PDC 8	Araraquara UGRHI 9	R\$ 29.937,00 (49,58%)	R\$ 30.448,75 (50,42%)	R\$ 60.385,75 (100%)	N/R
2º	Projeto de Educação Ambiental “Vamos conhecer nossa morada”	Grupo Ecológico Água - GEA 12 pontos	PDC 8	Socorro UGRHI 9	R\$ 14.247,64 (79,66%)	R\$ 3.637,52 (20,34%)	R\$ 17.885,16 (100%)	N/R
Grupo 2	PDC 4 - Conservação e Proteção dos Corpos d'água - CPCA		PDC 4					N/R
1º	Restauração (13,9 hectares) de matas ciliares de nascentes e cursos d'água (Rio do Peixe)	Associação Ambientalista Projeto Copaíba 36 pontos	PDC 4	Socorro UGRHI 9	R\$ 79.976,64 (51%)	R\$ 77.570,46 (49%)	R\$ 157.547,10 (100%)	N/R
2º	Elaboração de Diagnóstico das Áreas de Produção de Água dos Municípios de Lindóia, Águas da Lindóia e Socorro	Associação de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Socorro 32 pontos	PDC 4	Socorro, Lindóia e Águas da Lindóia UGRHI 9	R\$ 79.680,21 (55,33%)	R\$ 64.339,68 (44,67%)	R\$ 144.019,89 (100%)	N/R
	Projeto Vida ao	PM	PDC	Guataporá	R\$	R\$	R\$	

3° Redistri buição	Córrego do Barreiro - Fase 1 recuperação de mata ciliar	Guatapar 29 pontos	4	UGRHI 9	64.939,8 4 (79,93%)	16.306,34 (20,07%)	81.246,1 8 (100%)	N/R
Grupo 2	PDC 5 –Promo do Uso Racional dos Recursos Hdricos - URRH		PDC 5					N/R
1°	Substitui  de rede de abastecimento de gua de ruas no Jardim Itamaraty - controle de perdas	Servi Autnomo Municipal de gua e Esgoto de Mogi Guau SAMAE 26 pontos	PDC 5	Mogi Guau UGRHI 9	R\$ 61.318,6 1 (48%)	R\$ 66.428,49 (52%)	R\$ 127.747, 10 (100%)	N/R
2°	Implanta e execu o do programa de recupera o de perdas do sistema de abastecimento pblico (Jardim Belvedere)	Servi de gua e Esgoto do Municpio de Araras SAEMA 15 pontos	PDC 5	Araras UGRHI 9	R\$ 69.999,9 8 (63,13%)	R\$ 40.890,02 (36,87%)	R\$ 110.890, 00 (100%)	N/R
Grupo 2	PDC 7 – Preven e Defesa Contra Eventos Hidrolgicos Extremos - PDEH		PDC 7					N/R
1°	Execu o de galeria de guas pluviais, trecho PV 11 ap PV 16 e PV 23 ao PV 25 do Bairro So Joo	Prefeitura Municipal de Sertozinho 40 pontos	PDC 7	Sertozinho UGRHI 9	R\$ 89.993,2 3 (43,15%)	R\$ 118.565,8 1 (56,85%)	R\$ 208.559, 04 (100%)	N/R
2°	Obra de drenagem de guas pluviais da Rua Tenente Garcia	Prefeitura Municipal de Jaboticabal 35 pontos	PDC 7	Jaboticabal UGRHI 9	R\$ 90.000,0 0 (50,4%)	R\$ 88.488,40 (49,6%)	R\$ 178.488, 40 (100%)	N/R
3° Redistri - buição	Obras do Projeto de Preven e defesa contra eventos hidrolgicos extremos (estrutura para conten o de cheias do Loteamento Jardim Novo	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim 32 pontos (D)1	PDC 7	Santo Antonio do Jardim UGRHI 9	R\$ 90.000,0 0 (76,13%)	R\$ 28.224,00 (23,87%)	R\$ 118.224, 00 (100%)	N/R
4° Redistri -buição	(Constru o da) Extens o de galerias de guas pluviais na Rua So Pedro	Prefeitura Municipal de Dumont 32 pontos	PDC 7	Dumont UGRHI 9	R\$ 45.530,9 4 (78%)	R\$ 12.842,06 (22%)	R\$ 58.373,0 0 (100%)	N/R

5° Redistri- -buição	Construção de galeria de águas Pluviais na Rua 7 de Setembro	Prefeitura Municipal de Rincão 29 pontos	PDC 7	Rincão UGRHI 9	R\$ 84.414,08 (79,5%)	R\$ 21.767,50 (20,5%)	R\$ 106.181,58 (100%)	N/R
6° Redistri- -buição	Drenagem urbana (construção de) galerias de águas pluviais da Rua Luis Gama	Prefeitura Municipal de Porto Ferreira 28 pontos	PDC 7	Porto Ferreira UGRHI 9	R\$ 90.000,00 (79,3%)	R\$ 23.485,98 (20,7%)	R\$ 113.485,98 (100%)	N/R
7° Redistri- -buição	Construção de galerias de águas pluviais no Bairro Fonte Platina	Prefeitura Municipal de Águas da Prata 25 pontos	PDC 7	Águas da Prata UGRHI 9	R\$ 71.260,14 (80%)	R\$ 18.025,28 (20%)	R\$ 89.285,42 (100%)	N/R
Grupo 3	PDC 3 – Recuperação da Qualidade dos Corpos d’Água - RQCA		PDC 3	-	-	-		N/R
Grupo 3	Sub grupo “3 a” Serviços e obras para tratamento dos efluentes dos sistemas urbanos de água e esgoto	-	3 (a)	-	-	-	-	N/R
1°	Construção do sistema de tratamento de águas residuárias - ETA 2 - tratamento de efluentes (lodo) da estação de tratamento de água - ETA	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP 36 pontos (D) 2	3 (a)	Pirassununga UGRHI 9	R\$ 303.000,00 (43,89%)	R\$ 387.490,00 (56,11%)	R\$ 690.490,00 (100%)	N/R
2°	Drenagem, tratamento “desidratação de lodo” e contenção do lodo das lagoas de decantação da ETE - Itapira	Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAEE de Itapira 36 pontos (D) 3	3 (a)	Itapira UGRHI 9	R\$ 302.926,88 (56,44%)	R\$ 233.796,87 (43,56%)	R\$ 536.723,75 (100%)	N/R
3°	Execução de Interceptor de Esgotos –travessia sob o Córrego Sul	Serviço Autônomo de Água Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho o SAEMAS 36 pontos	3 (a)	Sertãozinho UGRHI 9	R\$ 132.742,20 (79%)	R\$ 35.285,90 (21%)	R\$ 168.028,10 (100%)	N/R

4º	(Implantação) do Coletor tronco II da Estação de Tratamento de Esgoto – 1ª fase	Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul 28 pontos (D) 4	3 (a)	Vargem Grande do Sul UGRHI 9	R\$ 250.000,00 (68,87%)	R\$ 113.014,24 (31,13%)	R\$ 363.014,24 (100%)	N/R
5º	(Obras de) Extensão de Interceptores (de esgoto) do Córrego Nova Junqueira	Prefeitura Municipal de Pradópolis 28 pontos	3 (a)	Pradópolis UGRHI 9	R\$ 143.977,03 (79%)	R\$ 38.272,37 (21%)	R\$ 182.249,40 (100%)	N/R
6º	Implantação de emissário de esgoto doméstico do Ribeirão Conchal	Prefeitura Municipal de Conchal 26 pontos	3 (a)	Conchal UGRHI 9	R\$ 236.966,09 (79%)	R\$ 62.990,98 (21%)	R\$ 299.957,07 (100%)	N/R
7º	(Obras do) projeto para melhoria da qualidade de efluentes da ETE do Distrito de Santa Eudóxia (lançados no Córrego do Quilombo)	Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAEE de São Carlos 25 pontos (D) 5	3 (a)	São Carlos UGRHI 9	R\$ 77.208,33 (78%)	R\$ 21.776,71 (22%)	R\$ 98.985,04 (100%)	N/R
8º	Duplicação do trecho do emissário de esgotos sanitários da cidade (810 metros) do PV 18 até a ETE	Prefeitura Municipal de Luis Antonio 25 pontos	3 (a)	Luis Antonio UGRHI 9	R\$ 149.900,56 (79%)	R\$ 39.846,99 (21%)	R\$ 189.747,55 (100%)	N/R
9º	Construção de coletor para ETE – Bacia do Córrego do Marinho	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro 22 pontos	3 (a)	Santa Rita do Passa Quatro UGRHI 9	R\$ 184.151,29 (79%)	R\$ 48.951,61 (21%)	R\$ 233.102,90 (100%)	N/R
Grupo 3	Sub grupo “3 b” Serviços e obras para apoio ao controle das fontes de poluição, inclusive as difusas		3 (b)					
1º	Obra de Recuperação Ambiental do Aterro Sanitário no Município de São João da Boa Vista - fase 2 - tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista 32 pontos	3 (b)	São João da Boa Vista UGRHI 9	R\$ 81.159,16 (80%)	R\$ 20.289,79 (20%)	R\$ 101.448,95 (100%)	N/R

	resíduos sólidos urbanos							
2°	Implantação da 3ª fase das 2ª e 3ª Camadas do Aterro Sanitário e do Sistema de Drenagem das Águas Pluviais, Chorume e gases	Prefeitura Municipal de Socorro 26 pontos	3 (b)	Socorro UGRHI 9	R\$ 88.450,00 (59,5%)	R\$ 60.205,00 (40,5%)	R\$ 148.655,00 (100%)	N/R
Grupo 3	Sub grupo “3c” Projetos (técnicos de engenharia e estudos) para tratamento de esgoto disposição final de resíduos sólidos domésticos e tratamento de efluentes de ETAs		3 (c)					
1°	Termo de referência para projeto executivo (de engenharia) do sistema de tratamento da fase sólida da estação de tratamento de água do SAAEJ e adequação da disposição final dos resíduos	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal SAAEJ 24 pontos	3 (c)	Jaboticabal UGRHI 9	R\$ 52.402,05 (69%)	R\$ 23.542,95 (31%)	R\$ 75.945,00 (100%)	N/R
2°	Elaboração de projeto (de engenharia) para implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário do Bairro Paraíso (área de expansão urbana do Município)	Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição 21 pontos	3 (c)	Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição UGRHI 9	R\$ 49.571,82 (79%)	R\$ 13.177,32 (21%)	R\$ 62.749,14 (100%)	N/R
3°	Projeto (de engenharia) de interceptores dos coletores tronco (emissários e estações elevatórias até a ETE, existente ou a construir na área de expansão da cidade segundo o plano diretor	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Ferreira SAEF 14 pontos	3 (c)	Porto Ferreira UGRHI 9	R\$ 77.000,00 (75,76%)	R\$ 24.640,00 (24,24%)	R\$ 101.640,00 (100%)	N/R

LEGENDA:

N/R - modalidade de financiamento Fehidro **não reembolsável** (fundo perdido).

R - modalidade de financiamento Fehidro **reembolsável**.

Redistribuição - tomador reclassificado na redistribuição (repescagem) de acordo com com artigo 5º § 5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 6, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2007, seção I, páginas 66 a 70.

(D) – Desempate de acordo com artigo 15, inciso I, da Deliberação CBH-MOGI n.º 6, de 16 de março de 2007, por apresentar maior contrapartida (proporcional ao valor global da solicitação de recursos), caso específico de (D) 1; (D) 2; (D) 3; (D) 4; e (D) 5.

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N.º 7, DE 22 DE JUNHO DE 2007
TABELA II
EMPREENDIMENTOS SUPLENTE
NÃO HÁ SUPLENTE

Arquivo: 33ª reunião ordinária – Santa Cruz da Conceição 22-06-2007 MVLS/mvls/omdg